

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
PROGRAMA SANTANDER-USP DE BOLSAS ACADÊMICAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA USP DIVERSA
EDITAL USP DIVERSA N.º 01/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem por objetivo a seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade de São Paulo – USP, inscritos no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP – PAPFE-USP, para a concessão de auxílio financeiro do Programa USP DIVERSA, com recursos do Programa Santander-USP de Bolsas Acadêmicas de Graduação.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA USP DIVERSA

O Programa Extraorçamentário de Promoção da Diversidade Estudantil - USP DIVERSA, criado pela Portaria GR n.º 7692, de 17 de fevereiro de 2022 (alterada pelas Portarias GR 7782/2022, 7933/2023 e 8237/2023), visa suplementar a política de permanência da Universidade de São Paulo, no nível de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes com matrícula ativa em curso de graduação da USP, ingressantes e veteranos, egressos do ensino público, em situação de vulnerabilidade econômica e social avaliada pelo PAPFE-USP, pertencentes aos seguintes segmentos:

- autodeclarado(a)s preto, pardo ou indígena (PPI);
- pertencentes à comunidade de gênero e sexualidade;
- com deficiência física;
- exilado(a)s;
- refugiado(a)s;
- com a guarda de filhos, em idade de creche escolar (entre zero e três anos);
- outros grupos minoritários definidos pelo Comitê Gestor do Programa.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO – VALOR E VIGÊNCIA

Serão selecionados(as) 71 estudantes que serão contemplados(as) com um auxílio financeiro, no valor de R\$ 800,00 ao mês pelo, período de 12 meses, mediante entrega dos documentos solicitados no item 8 deste Edital. A participação no Programa USP DIVERSA também garante ao beneficiário(a) a gratuidade de refeições nos restaurantes universitários da USP.

5. DO(A) BENEFICIÁRIO - REQUISITOS E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Poderão candidatar-se ao presente Edital, estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar com matrícula ativa em curso de graduação da USP durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa;
- b) Ser egresso do ensino público;
- c) Estar inscrito no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE-USP;
- d) Pertencer a, ao menos, um dos segmentos constantes no item 3 deste Edital.

São obrigações do(a) estudante beneficiário(a) com o auxílio financeiro do Programa USP DIVERSA, aquelas previstas na Resolução n.º 8555, de 21 de dezembro de 2023, a saber:

– estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da USP nos termos do artigo 73 do Regimento Geral;

– ter obtido aprovação por nota e frequência em, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos créditos em que estiver matriculado(a) no semestre;

– ter obtido aprovação por frequência em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas em que estiver matriculado(a);

- apresentar relatório anual, informando sua trajetória no curso, suas dificuldades vivenciadas e sugestões.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Os(as) candidatos(os) devem inscrever-se no Programa pela Plataforma Open Academy Santander (link http://app.santanderopenacademy.com/program/programa_usp_diversa_santander), de 09/06/2025 até às 23h59min do dia 25/07/2025, de acordo com as instruções na página.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) estudantes aptos(as) ao recebimento do auxílio financeiro serão selecionados(as) pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) de acordo com os critérios de classificação socioeconômica do PAPFE estabelecidos pela Resolução 8555/2023.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do auxílio financeiro será realizado pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) via depósito em conta corrente do Banco Santander em nome do(a) estudante que vier a ser selecionado(a). O(A) estudante selecionado(a) deverá enviar à PRIP, cópia digital dos documentos a seguir, em formato PDF, que serão solicitados por meio de formulário eletrônico, para providenciar o cadastro junto à FUSP:

- a) Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, disponibilizado pela PRIP na ocasião de preenchimento do formulário eletrônico;
- b) Cópia digitalizada do RG e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Atestado de Matrícula atualizado;
- e) Comprovante de conta corrente do Banco Santander, em nome do(a) estudante selecionado(a).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A concessão do presente auxílio financeiro do Programa USP DIVERSA não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a USP.

9.2. Todas as informações prestadas no momento da inscrição do(a) candidato(a) são de sua inteira responsabilidade.

9.3. Dúvidas ou informações sobre o Programa deverão ser encaminhadas através do email uspdiversa.prip@usp.br

9.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRIP.